



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVOEMBRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**NILVA LOPES MALDANER**, Prefeita Municipal de Quinze de Novembro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **16/08/2015 (domingo)**, na **Escola Estadual de Educação Básica Menino Deus**, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 316, no Centro de Quinze de Novembro/RS, conforme segue:

HORÁRIO	CARGOS
09h	Agente de Controle Interno e Procurador Jurídico.
14h	Fiscal Sanitário, Motorista, Operador de Máquinas e Servente.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.quinzedenovembro.rs.gov.br](http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br).

2.1. A inscrição **898**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2015. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **20, 21 e 22/07/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Município de Quinze de Novembro, 18 de julho de 2015.

**NILVA LOPES MALDANER,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

